

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO
PREGÃO PRESENCIAL SRP SESC/MA Nº 17/0001-PG

Objeto: Registro de preço, para eventual aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) granel e recarga em botijão de gás, para o Sesc Administração e Unidades Operacionais do Sesc Deodoro, Sesc Turismo, Sesc Caxias e Sesc Itapecuru, pelo período de 12 (doze) meses, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o resultado final do Pregão Presencial em epígrafe:

EMPRESA: G10 COMERCIO DE GAS E SERVICOS LTDA - EPP	
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
01	62,00

Diante do resultado, a Comissão Permanente de Licitações - CPL convoca o representante da empresa **G10 COMERCIO DE GAS E SERVICOS LTDA - EPP**, para assinatura do Termo de Registro de Preços, conforme subitem **8.1.9** (*Convocação do licitante vencedor e dos que aderiram ao menor preço, para **assinatura do Termo de Registro de Preço, no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da data da convocação*) do edital.

A empresa terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da convocação, para comparecer na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na nova sede administrativa do Sesc, sito Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza - Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 04 – Jardim Renascença II – São Luís – MA. A recusa em assinar o **Termo de Registro de Preços**, dará ao Sesc/MA o direito de suspender o licitante em até dois anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc, conforme estabelece o subitem **11.1** do edital.

Os itens **02** e **03** foram **CANCELADOS**, pois não se obteve cotação; e o item **04** foi **CANCELADO**, pois ficou muito acima do valor de referência. Considerando a necessidade de aquisição dos itens, o processo poderá ser reaberto, conforme estabelece o subitem **12.1** (*Ocorrendo o cancelamento de itens no presente processo, em observância aos princípios constitucionais da Eficiência e da Economicidade, poderá haver reabertura do processo para os itens cancelados. No caso de reabertura para itens cancelados será publicado o aviso de reabertura pela mesma via e com o mesmo prazo de publicação do aviso de abertura inicial do processo*) do edital, cujo aviso de reabertura será divulgado posteriormente em jornal de grande circulação, no mural de licitação do Sesc Administração e/ou site www.sescma.com.br – Licitação.

São Luís-MA, 20 de fevereiro de 2017.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Presidente da CPL